

PORTARIA Nº 109 DE 27 DE JULHO DE 2022.

EM CIENTE
28 / 07 / 22
Horas 16:02h
Assinatura
ASSINATURA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora THATTIANE GERVÁSIO DO NASCIMENTO como titular, e o Servidor DIOMILSON JOAQUIM DE SOUSA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Mensal	Vencimento	Vigência
006/2022	NAWAF MUHAMMAD LEMUM (Aluguel Anexo)	R\$ 9.400,00	Todo dia 30	01/01/22 à 31/12/22

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 028/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 27 de julho de 2022.

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ata 109 de 2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT - 27/07/2022
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 137/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ata 109 de 2022 - TCE-MT/PAGE 02
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT - 29/07/2022
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT